

# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 424/2022  
08/03/2022 - 09:48  
08/03/2022

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO /2022

**“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” ao Sr. William de Camargo.**

**JORGE LUÍS LEPINSK**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

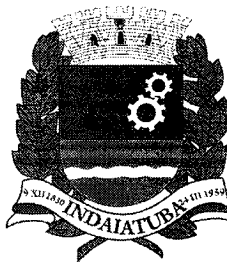
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” ao Sr. **William de Camargo**, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o no 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 04 de março de 2022

Vereador Eng. Alexandre Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 424/2022  
08/03/2022 - 09:48  
PL 1/2022

## JUSTIFICATIVA

Apresento, com muito prazer aos Nobres Pares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visando conceder o Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” para **William de Camargo** honraria já aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme ofício **AP-21/2022** (anexo).

### William de Camargo

O arquiteto e urbanista William de Camargo nasceu em Indaiatuba no dia 18 de março de 1975 no Hospital Augusto de Oliveira Camargo (Haoc). Possui três irmãos (Adalberto, Fabiano e Cléber), sendo o segundo filho de Vera Lúcia Von Ah de Camargo (proveniente de família imigrante Suíça que se estabeleceu na região de Helvécia) e de Waldemar de Camargo (*in memoriam* - vindo da cidade de Jundiá, SP). Seus pais eram agricultores.

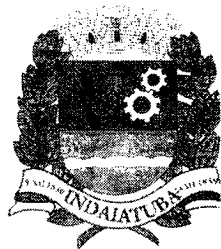
William de Camargo é solteiro, não tem filhos e sempre residiu em Indaiatuba. Inicialmente no tradicional bairro Cidade Nova. Nos anos 80 se mudou para o então recém-constituído Jardim Dom Bosco, por ocasião da construção da nova residência da família, fato que acabou por influenciar seus estudos em arquitetura. Atualmente o urbanista voltou a morar no bairro Cidade Nova, onde viveu os primeiros anos de sua vida.

Iniciou os estudos pré-primários em 1981 na Escola Professor Hélio Cerqueira Leite (prédio da atual Fatec, no bairro Cidade Nova), época em que teve como professora a querida Leda Mazzoni Soares. No ano seguinte, iniciou o ensino fundamental na Escola Estadual Dom José de Camargo Barros.

De 1983 a 1985 (do 2º ao 4º ano do ensino fundamental) estudou na Escola Estadual Profª Helena de Campos Camargo. Depois, de 1986 a 1989 (do 5º ao 8º ano do ensino fundamental) frequentou a escola Profª Maria Cecília Ifanger.

Já no ensino médio, antigo segundo grau, fez o curso técnico em processamento de dados no Colégio Batista de Campinas. Em 1995 ingressou no curso de arquitetura e urbanismo da Universidade Metodista de Piracicaba (Unimep) no Campus de Santa Bárbara d'Oeste, concluindo o ensino superior em 1999.

Vereador Eng. Alexandre Peres



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 31 de janeiro de 2022.

**OFÍCIO Nº. AP-21/2021**

Ilma Sra.

Tânia Castanho

Secretaria Municipal de Cultura

**A/C - Henrique Augusto Steve**

Departamento de Preservação e Memória

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-los, remeto por meio deste a biografia (ANEXO I) resumida de William de Camargo, com o objetivo de atribuir-lhe o Título de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio".

**Justifico** que: (1) conforme o Artigo 3º da Resolução 019/2004 da Mesa da Câmara Municipal de 13 de abril de 2004, a atribuição dessa honraria é da Câmara Municipal de Indaiatuba; (2) conforme Parágrafo 2 do mesmo artigo, o título de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio" é concedido às pessoas naturais de Indaiatuba que, como o indicado "*tenham contribuído para o progresso e desenvolvimento do Município*<sup>1</sup>; e (3) **o candidato é reconhecido por seus trabalhos prestados na política municipal com ética e transparência quando esteve no legislativo..**

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que renovo minhas expressões de alta consideração e apreço ao Srs. e aos Conselheiros.

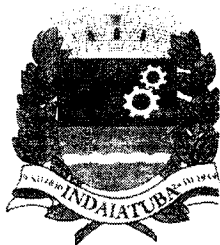
Atenciosamente,

*Alexandre Peres*

**Vereador Alexandre Peres**

DEPTO. DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA DE INDAIATUBA
ARQUIVO PÚBLICO SECRET. DE CULTURA
Recebido e Conferido por: <i>Denise A. G. Oliveira</i>
NOME E RG 01021-22
ASSINATURA

<sup>1</sup> Texto parcial, destacado do original.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

### **ANEXO I**

#### **Biografia de William de Camargo**

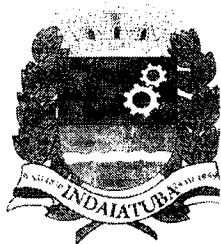
O arquiteto e urbanista William de Camargo nasceu em Indaiatuba no dia 18 de março de 1975 no Hospital Augusto de Oliveira Camargo (Haoc). Possui três irmãos (Adalberto, Fabiano e Cléber), sendo o segundo filho de Vera Lúcia Von Ah de Camargo (proveniente de família imigrante Suíça que se estabeleceu na região de Helvécia) e de Waldemar de Camargo (*in memorian* - vindo da cidade de Jundiaí, SP). Seus pais eram agricultores.

William de Camargo é solteiro, não tem filhos e sempre residiu em Indaiatuba. Inicialmente no tradicional bairro Cidade Nova. Nos anos 80 se mudou para o então recém-constituído Jardim Dom Bosco, por ocasião da construção da nova residência da família, fato que acabou por influenciar seus estudos em arquitetura. Atualmente o urbanista voltou a morar no bairro Cidade Nova, onde viveu os primeiros anos de sua vida.

Iniciou os estudos pré-primários em 1981 na Escola Professor Hélio Cerqueira Leite (prédio da atual Fatec, no bairro Cidade Nova), época em que teve como professora a querida Leda Mazzoni Soares. No ano seguinte, iniciou o ensino fundamental na Escola Estadual Dom José de Camargo Barros.

De 1983 a 1985 (do 2º ao 4º ano do ensino fundamental) estudou na Escola Estadual Profª Helena de Campos Camargo. Depois, de 1986 a 1989 (do 5º ao 8º ano do ensino fundamental) frequentou a escola Profª Maria Cecília Ifanger.

Já no ensino médio, antigo segundo grau, fez o curso técnico em processamento de dados no Colégio Batista de Campinas. Em 1995 ingressou no curso de arquitetura e urbanismo da Universidade Metodista de Piracicaba (Unimep) no Campus de Santa Bárbara d'Oeste, concluindo o ensino superior em 1999.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Desde 2000, quando iniciou sua vida profissional como arquiteto e urbanista, projeta espaços de uso público e privado, nos diversos segmentos da área. Foi responsável pelo projeto de reurbanização da Praça da Nascente, inaugurada em junho de 2008, onde está situada a nascente do Córrego Belchior, o primeiro manancial de abastecimento da cidade.

Também foi membro da comissão responsável pelo projeto arquitetônico de ampliação do Educandário Deus e a Natureza, que oferece profissionalização gratuita para jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social. Todo o projeto foi doado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Indaiatuba (AEAI), instituição da qual foi diretor e atualmente é suplente.

Integrou a Comissão de Revisão do Código de Obras vigente em Indaiatuba e por quatro anos, no período de 2003 à 2007, pertenceu ao Conselho Municipal de Preservação da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba.



PROT-CMI 424/2022  
08/03/2022 - 09:48  
PDL 3/2022

# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA**

**OFÍCIO/SMC/DPM Nº 08/2022**

Indaiatuba, 04 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 21/2022 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 003/2022, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr Caio da Costa Sampaio".

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura**

  
**Jose Eduardo Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto

**EXMO. SR.**

**ENG. ALEXANDRE PERES**

**DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA**

## **ATO DELIBERATIVO Nº 003/2022**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 21/2022 do **Alexandre Peres**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

### **RESOLVE:**

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica APROVADA a indicação do nome de **William de Camargo** para receber o Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio".

**Indaiatuba, 04 de fevereiro de 2022.**

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura**

  
**José Eduardo Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto